

ASSEMBLEIA GERAL DA "TEIXEIRA DUARTE, S.A."

DE 27 DE MAIO DE 2019

PROPOSTA NO ÂMBITO DO PONTO SEXTO DA ORDEM DE TRABALHOS

CONSIDERANDO QUE:

- A) Cumpre ao Conselho Fiscal, ao abrigo do disposto no artigo 420.º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- B) Este Conselho Fiscal analisou e ponderou as necessidades de fiscalização da atividade da "Teixeira Duarte, S.A." e das sociedades por si dominadas, bem como as obrigações dessa entidade enquanto sociedade cotada de topo de um Grupo económico que opera em diversos setores em vários países, que consolida contas e segue determinados normativos específicos de reporte de relato financeiro e corporativo;
- C) Este Conselho se assegurou que a entidade abaixo indicada e o seu representante cumprem os requisitos de independência e não têm qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo de Revisor Oficial de Contas da "Teixeira Duarte, S.A.", e que foi eleito pela primeira vez para o cargo na Assembleia Geral de 30 de maio de 2015, para exercer as respetivas funções durante o quadriénio 2015/2018;
- D) A apreciação deste Conselho relativamente à atividade da entidade que desempenhou o cargo Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da "Teixeira Duarte, S.A." ao longo de todo o referido quadriénio é positiva – conforme se foi deixando expresso nas atas das reuniões deste Conselho e nos Relatórios anualmente produzidos –, bem como que a relação mantida entre os dois órgãos foi de cooperação e interligação eficiente para o exercício das respetivas funções, nomeadamente fruto das reuniões e dos regulares contactos mantidos com os representantes de ambos os órgãos,

O Conselho Fiscal, relativamente à matéria constante do Ponto Sexto da Ordem de Trabalhos desta Assembleia Geral, propõe que:

1. Seja eleito como Revisor Oficial de Contas, para exercer funções durante o quadriénio 2019/2022, "Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.", Sociedade de Revisores Oficiais de

Contas número cento e setenta e três, com sede na Avenida Miguel Bombarda, número trinta e seis, sexto andar, letras A e B, em Lisboa, com o NIPC 505.062.615, representada por António Gonçalves Monteiro, R.O.C. número trezentos e oitenta e dois, casado, residente na Calçada Palma de Baixo, nº 6, 10º C, em Lisboa, com NIF 122.076.915;

2. Em conformidade com a política de remunerações dos órgãos sociais definida no âmbito do Governo da Sociedade e aí aprovada por esta Assembleia Geral, a respetiva retribuição deverá ser estabelecida pela Comissão de Remunerações prevista no artigo 11.º do Pacto Social.

Lagoas Park, 29 de abril de 2019

O Conselho Fiscal,

(Óscar Manuel Machado de Figueiredo)

(Mateus Moreira)

(Miguel Carmo Pereira Coutinho)

Nota: Nesta data foram depositados na sede social e disponibilizados no sítio da Internet da TEIXEIRA DUARTE, S.A. (www.teixeiraduarte.pt) os elementos que integram as informações adicionais previstas no artigo 289º, nº 1, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais relativas à entidade acima proposta para cargo de Revisor Oficial de Contas, para que sejam facultadas à consulta dos acionistas e que, para os devidos efeitos, se anexam agora também a este documento.

Em complemento da proposta apresentada pelo Conselho Fiscal, no âmbito do Ponto Sexto da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Anual da TEIXEIRA DUARTE, S.A. a realizar no dia 27 de Maio de 2019, aqui se divulga a informação elaborada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 289.º, n.º 1 alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, relativa à Sociedade Moore Stephens & Associados, SROC, S.A., representada pelo Senhor Dr. António Gonçalves Monteiro, R.O.C., proposta para o cargo de Revisor Oficial de Contas:

Qualificações Profissionais:

Não aplicável por se tratar de uma entidade coletiva

Atividades Profissionais exercidas nos últimos cinco anos:

A sociedade está inscrita na Ordem de Revisores Oficiais de Contas e registada como Auditor na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

A sociedade presta serviços profissionais de auditoria e revisão legal de contas, bem como de consultoria financeira e fiscal em diversas empresas nos mais diferentes setores de atividade, atuando em Portugal desde 1984.

A nível internacional, a sociedade está integrada numa grande rede de auditores e consultores constituída por firmas independentes que prestam serviços em mais de 100 países.

No âmbito da sua atividade, exerceu o cargo de Fiscal único de três sociedades integradas no perímetro de consolidação da TEIXEIRA DUARTE, S.A..

Número de ações da Sociedade de que é titular:

Não é titular de quaisquer ações da TEIXEIRA DUARTE, S.A.